



28a. Vara Federal

Portaria

PORTARIA 008/2013

O JUIZ FEDERAL da 28ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco no uso de suas atribuições legais,

-

RESOLVE

- 1) **REVOGAR** as Portarias nº 006 e 007/2013, bem como o item 6 da Portaria nº 005/2013, desta 28ª Vara Federal;
- 2) **MODIFICAR** o item 5 da Portaria nº 005/2013, desta 28ª Vara Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação: "*Esclarecer, por fim, que a Secretaria fica autorizada a expedir, independentemente de decisão judicial, os precatórios/RPVs nos feitos onde o pedido de retenção seja inferior ou igual a 30% (trinta por cento), vedando-se retenção em percentual superior a este patamar*".

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Arcoverde, 02 de julho de 2013.

Cláudio Kitner

Juiz Federal - 28ª Vara Federal